



REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da administração pública municipal, incluindo, mas não se limitando a: 1. prestação de serviços técnicos especializados na área de direito público ambiental perante o poder legislativo de Marituba, elaborando estratégias e estudos técnicos. 2. consultoria jurídica na área de pessoal; 3. acompanhamento e desenvolvimento do controle interno e ouvidoria; postulação administrativa na área do direito administrativo, abrangendo a advocacia administrativa, composta de requerimento, defesas, recursos, procedimentos instaurados contra o poder legislativo; 4. assessoria jurídica nas sessões e reuniões legislativas, quando solicitado; 5. consultoria jurídica na área do controle externo.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da administração pública municipal, incluindo, mas não se limitando a:

1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de direito público ambiental perante o poder legislativo de Marituba, elaborando estratégias e estudos técnicos.
2. Consultoria jurídica na área de pessoal;
3. Acompanhamento e desenvolvimento do controle interno e ouvidoria; postulação administrativa na área do direito administrativo, abrangendo a advocacia administrativa, composta de requerimento, defesas, recursos, procedimentos instaurados contra o poder legislativo;
4. Assessoria jurídica nas sessões e reuniões legislativas, quando solicitado;
5. Consultoria jurídica na área do controle externo.

Na forma do procedimento acima epigrafado, certificamos a conferência e análise das documentações de habilitação do fornecedor qualificado abaixo:

FORNECEDOR: JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.322.539/0001-03, conforme consulta junto ao Sistema de



Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF a empresa está apta para participar de licitações, com Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica completa, assim como a Qualificação Técnica onde constam todos os Atestados de capacidade técnica, relação do Corpo Técnico da empresa e sua respectiva qualificação bem como demais documentos comprobatórios incluindo registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Com base na conferência da documentação apresentada certificamos a REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA E FINANCEIRA E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do fornecedor, NOS TERMOS DA CONTRATAÇÃO E DA LEI.

Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**
Presidente da Câmara Municipal de Marituba